

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 77311000.

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Espaços verdes descritos no anexo técnico — lote 6, e assinalados nas peças desenhadas ao mesmo anexas.

29 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação, *Luís Manuel de Carvalho Carito*. 3000223354

**ENTIDADES PARTICULARES****HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTONIO, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.  
Endereço postal:  
Largo do Prof. Abel Salazar.  
Localidade:  
Porto.  
Código postal:  
4099-001.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Maria Fernanda Magalhães.  
Telefone:  
222059857.  
Fax:  
222056676.  
Correio electrónico:  
aprovionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: entidade pública empresarial.  
Saúde.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional n.º 0131/2006 — Empreitada de concepção/construção do Centro Integrado de Cirurgia do Ambulatório — CICA.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.  
Principal local de execução: Hospital Geral de Santo António.  
Código NUTS: PT114.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se todos os interessados ao concurso público internacional n.º 0131/2006 no âmbito da União Europeia da empreitada de «Concepção/construção do Centro Integrado de Cirurgia de Ambulatório — CICA», a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro, e publicado no *JO*, série 211-225920, de 7 de Novembro de 2006, de que foi junto ao referido processo um aviso de esclarecimentos, os quais podem ser consultados por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura do concurso, dentro das horas de expediente e até à data limite para apresentação das propostas.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2007.**

2 de Janeiro de 2007. — O Director, *Sollari Allegro*.  
3000223322

**PARTE J****BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.**

Sede: Avenida de Berna, 54, 1.º, Lisboa

Capital social: € 29 903 045

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3120.  
Pessoa colectiva n.º 502801808.

Balancete n.º 3/2007

Balanço NCA de 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004<br>(referências indicativas)   | Ano   |   |                        | Ano anterior<br>(líquido) |
|--|---|---|------------------------|---------------------------|
|  | Valor antes<br>de provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>1 | Provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>2 | Valor líquido<br>3=1-2 |                           |
| <b>Activo</b>  |   |   |                        |                           |
| 10+3300  | Caixa e disponibilidades em bancos centrais                       | 250   |                        | 250                       |
| 11+3301  | Disponibilidades em outras instituições de<br>crédito .....       | 392 144   |                        | 392 144                   |
| 152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> +158 <sup>(1)</sup> +<br>+16+191 <sup>(1)</sup> -3713 <sup>(1)</sup> | Activos financeiros detidos para negociação                       |   |                        |                           |

(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004<br>(referências indicativas)   | Ano   |   |                        | Ano anterior<br>(líquido) |
|--|---|---|------------------------|---------------------------|
|  | Valor antes<br>de provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>1 | Provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>2 | Valor líquido<br>3=1-2 |                           |
| 152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> +158 <sup>(1)</sup> +<br>+17+191 <sup>(1)</sup> -3713 <sup>(1)</sup>   |   |   |                        |                           |
| 153+1548 <sup>(1)</sup> +158 <sup>(1)</sup> +18+<br>+192+34 888 <sup>(1)</sup> -35 221 <sup>(1)</sup> -<br>-3531 <sup>(1)</sup> -53 888 <sup>(1)</sup> -3713 <sup>(1)</sup>  |   |   |                        |                           |
| 13+150+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> +<br>+198 <sup>(1)</sup> +3303+3310 <sup>(1)</sup> +<br>+34 018 <sup>(1)</sup> +3408 <sup>(1)</sup> -350-<br>-3520-5210 <sup>(1)</sup> -35 221 <sup>(1)</sup> -<br>-3531 <sup>(1)</sup> -5300-<br>-53 028 <sup>(1)</sup> -3710   |   |   |                        |                           |
| 14+151+1540+158 <sup>(1)</sup> +<br>+190+3304+3305+<br>+3310 <sup>(1)</sup> +34 008+340 108-<br>-34 880-3518-35 211-<br>-35 221-3531-370-3711-<br>-3712-5210 <sup>(1)</sup> -53 018-<br>-530 208-53 880  | 285 909 495   | 3 765 952                                       | 282 143 543            |                           |
| 156+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> +22+<br>+3307+3310 <sup>(1)</sup> +3402-<br>-355-3524-3713 <sup>(1)</sup> -<br>-5210 <sup>(1)</sup> -53 028 <sup>(1)</sup> -5303  |   |   |                        |                           |
| 156+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> +22+<br>+3307+3310 <sup>(1)</sup> +3402-<br>-355-3524-3713 <sup>(1)</sup> -<br>-5210 <sup>(1)</sup> -53 028 <sup>(1)</sup> -5303  |   |   |                        |                           |
| 21   |   |   |                        |                           |
| 25-3580-3713 <sup>(1)</sup>  | 261 533   | 126 629   | 134 904                |                           |
| 26-3581 <sup>(1)</sup> -360 <sup>(1)</sup>   |   |   |                        |                           |
| 27-3581 <sup>(1)</sup> -360 <sup>(1)</sup>   | 981 085   | 685 288   | 295 797                |                           |
| 29-3582-3583-361   | 3 481 853   | 2 632 813                                       | 840 040                |                           |
| 24-357-3713 <sup>(1)</sup>   |   |   |                        |                           |
| 300  | 74 029  |   | 74 029                 |                           |
| 301  | 1 676 605   |   | 1 676 605              |                           |
| 12+157+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> +<br>+198 <sup>(1)</sup> +31+32+3302+<br>+3308+3310 <sup>(1)</sup> +338+<br>+34 018 <sup>(1)</sup> +3408 <sup>(1)</sup> +348 <sup>(1)</sup> -<br>-3584-3525-371 <sup>(1)</sup> +<br>+50 <sup>(1)</sup> (2)-5210 <sup>(1)</sup> -<br>-53 028 <sup>(1)</sup> -5304-5308 <sup>(1)</sup> +<br>+54 <sup>(1)</sup> (3) | 6 262 389   |   | 6 262 389              |                           |
| <i>Total do activo</i> .....   | <u>299 039 383</u>  | <u>7 210 682</u>                                | <u>291 828 701</u>     |                           |
| <b>Passivo</b>   |   |   |                        |                           |
| 38-3311 <sup>(1)</sup> -3410+5200+<br>+5211 <sup>(1)</sup> +5318 <sup>(1)</sup>  |   |   |                        |                           |
| 43   |   |   |                        |                           |
| 39-3311 <sup>(1)</sup> -3411+5201+<br>+5211 <sup>(1)</sup> +5318 <sup>(1)</sup>  | 245 156 605   |   | 245 156 605            |                           |
| 40+41-3311 <sup>(1)</sup> -3412-<br>-3413+5202+5203+<br>+5211 <sup>(1)</sup> +5310+5311  |   |   |                        |                           |
| 42-3311 <sup>(1)</sup> -3414+5204+<br>+5211 <sup>(1)</sup> +5312   |   |   |                        |                           |
| 46-3311 <sup>(1)</sup> -3415+5205+<br>+5211 <sup>(1)</sup> +5313   |   |   |                        |                           |
| 44   |   |   |                        |                           |
| 45   |   |   |                        |                           |
| 47   | 4 398 390   |   | 4 398 390              |                           |
| 490  |   |   |                        |                           |
| 491  | 102 313   |   | 102 313                |                           |
| 481  |   |   |                        |                           |
| 48-481-3311 <sup>(1)</sup> -3416+<br>+5206+5211 <sup>(1)</sup> +5314   |   |   |                        |                           |

(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004<br>(referências indicativas)                          | Ano   |   |                        | Ano anterior<br>(líquido) |
|---|---|---|------------------------|---------------------------|
|   | Valor antes<br>de provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>1 | Provisões,<br>imparidade<br>e amortizações<br>2 | Valor líquido<br>3=1-2 |                           |
| 51-3311(1)-3417-3418+<br>+50(1)(2)+5207+5208+<br>+5211(1)+528+538+<br>+5318(1)+54(1)(3) | 11 070 311  |   | 11 070 311             |                           |
| <i>Total do passivo .....</i>   | 260 727 619   |   | 260 727 619            |                           |
| <b>Capital</b>  |   |   |                        |                           |
| 55 Capital .....  | 29 903 045  |   | 29 903 045             |                           |
| 602 Prémios de emissão .....  |   |   |                        |                           |
| 57 Outros instrumentos de capital .....   |   |   |                        |                           |
| 58+59 Reservas de reavaliação .....   |   |   |                        |                           |
| 60-602+61 Outras reservas e resultados transitados ...                                  | - 690 717   |   | - 690 717              |                           |
| -59 (Acções próprias) .....   |   |   |                        |                           |
| 64 Resultados do exercício .....  | 1 888 754   |   | 1 888 754              |                           |
| -63 (Dividendos antecipados) .....  |   |   |                        |                           |
| <i>Total do capital .....</i>   | 31 101 082  |   | 31 101 082             |                           |
| <i>Total do passivo +<br/>+ capital .....</i>   | 291 828 701   |   | 291 828 701            |                           |

## Demonstração de resultados NCA em 30 de Junho de 2006

(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004<br>(referências indicativas)   | Ano        | Ano anterior<br>(líquido) |
|--|------------|---------------------------|
| 79+80(1)+8120 Juros e rendimentos similares .....  | 13 524 151 |                           |
| 66+67(1)+6820 Juros e encargos similares .....   | 8 102 946  |                           |
| 82 Margem financeira .....   | 5 421 205  |                           |
| 81(1)-8120 Rendimentos de instrumentos de capital .....  |            |                           |
| 68(1)-6820 Rendimentos de serviços e comissões .....   | 875 481    |                           |
| -692-693-695(1)-696(1)- Encargos com serviços e comissões .....  | 276 854    |                           |
| -698+832+833+835(1)+ Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resul-<br>+836(1)+838 tados (líquidos) .....   |            |                           |
| -694+834 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido) .....  |            |                           |
| -690+830 Resultados de reavaliação cambial (líquido) .....   |            |                           |
| -691-697-699(1)-725- Resultados de alienação de outros activos .....   | 219 551    |                           |
| -726(1)+831+837+839(1)+ Outros resultados de exploração .....  | 2 537 682  |                           |
| +843+844(1)  |            |                           |
| -695(1)-696(1)-699(1)-   |            |                           |
| -75-720-721-722-723-   |            |                           |
| -725-726(1)-728+835(1)+  |            |                           |
| +836(1)+839(1)+840+843+  |            |                           |
| +844(1)+848  |            |                           |
| 70 Produto bancário .....  | 8 777 065  |                           |
| 71 Custos com o pessoal .....  | 1 138 466  |                           |
| 77 Gastos gerais administrativos .....   | 3 344 333  |                           |
| Depreciações e amortizações .....  | 499 394    |                           |
| 781+783+784+785+786+ Provisões líquidas de reposições e anulações .....  | 1 314 738  |                           |
| +788-881-883-884-  |            |                           |
| -885-886-888   |            |                           |
| 78 000+78 001+78 010+ Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber<br>+78 011+7820+7821+ de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) ..... | 30 702     |                           |
| +7822-88 000-88 001-   |            |                           |
| -88 010-88 011-8820-   |            |                           |
| -8821-8822-848(1)  |            |                           |
| 760+7620+7618+76 211+ Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações   |            |                           |
| +76 221+7623+7642+   |            |                           |
| +7625+7630+7641+765+   |            |                           |
| +766+78 002(1)+78 012(1)+  |            |                           |
| +7823+7828(1)-870-8720-  |            |                           |
| -8718-87 211-87 221-   |            |                           |
| -8723-8724-8726-8730-  |            |                           |
| -8741-875-876-88 002(1)-   |            |                           |
| -88 012(1)-8823-8828(1)  |            |                           |

(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004<br>(referências indicativas)  | Ano   | Ano anterior<br>(líquido) |
|---|---|---------------------------|
| 768+769 <sup>(1)</sup> +78 002 <sup>(1)</sup> +<br>+78 012 <sup>(1)</sup> +7828 <sup>(1)</sup> –877–<br>–878–88 002 <sup>(1)</sup> –88 012 <sup>(1)</sup> –<br>–8828 <sup>(1)</sup> | Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações ..... | – 13 495                  |
|   | Resultados antes de impostos .....                                      | 2 462 927                 |
|   | Impostos:   |                           |
| 65  | Correntes .....   | 7 274                     |
| 74–86   | Diferidos .....   | 566 899                   |
|   | Resultados após impostos .....  | 1 888 754                 |
| –72 600–7280–8480–<br>–84 400   | Do qual: Resultados após impostos de operações descontinuadas .....     |                           |
| 640   | Resultado líquido do exercício .....                                    | 1 888 754                 |

<sup>(1)</sup> Parte aplicável dos saldos destas rubricas.<sup>(2)</sup> A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.<sup>(3)</sup> Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.Os Administradores: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

3000220578



## PARTE L

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso n.º 729/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 3 de Janeiro de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 1.º grau: director de serviços de Justiça Tributária (DSJT).

2 — Área de actuação — a referida no artigo 21.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento:

O recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no grau 5 ou superior do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários referidos no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Alberto Augusto Pimenta Pedroso, subdirector-geral, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr. João Gama, designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Dr.ª Maria Luísa Simões da Silva Brito dos Santos, directora de serviços.

7 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — [www.dgci.min-financas.pt](http://www.dgci.min-financas.pt) —, devendo, para o efeito, escolher a opção «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

#### Aviso n.º 730/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 3 de Janeiro de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 1.º grau: director de serviços de Gestão dos Créditos Tributários (DSGCT).

2 — Área de actuação: a referida no artigo 22.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento:

O recrutamento é efectuado de entre funcionários, posicionados no grau 5 ou superior do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;